
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°126-PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N°126-PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a CI N° 104, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho, a saber:

Nome	Cargo	CPF
ISAAC DE ARAUJO MELO	PROFESSOR	083.808.624-14
DANIEL DE SENNA ALEXANDRINO	EDUCADOR SOCIAL	057.860.244-07
FABIO DE SOUZA NUNES DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	042.018.624-70
RODRIGO DE ALVERGA SITARO BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	806.233.364-72
SAULO EDUARDO RAMOS BARROSO	EDUCADOR SOCIAL	021.348.734-93
JENER DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	PROFESSOR	021.619.564-00
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR	075.465.544-03
FLAVIA SUASSUNA	PROFESSOR	574.252.214-20
CARLOS ANDRE NOGUEIRA DANTAS	PROFESSOR	882.732.884-04
RICARDO FLAVIO RIBEIRO COUTINHO BERNARDO CARNEIRO DA CUNHA	PROFESSOR	064.646.624-06
ROMERO DE AZEVEDO MACIEL	EDUCADOR SOCIAL	179.318.004-00

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Paudalho, 17 de abril de 2023.

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:41600D0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/04/2023. Edição 3329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>